



## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL N. 02 – RETIFICA ITENS DO EDITAL REGULAMENTO

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS - GO, com sede na Rua Tiradentes, n. 45, Centro, Nova Iguaçu de Goiás/GO, telefone 62 3381-3158, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto nº 023/2019, de 22 de julho de 2019, considerando a necessidade de atendimento da diligência do Tribunal de Contas dos Municípios no processo n. 12011/2019, torna público o presente edital para retificar itens do edital regulamento, da seguinte forma:

1. Ficam retificados os requisitos para a investidura no Cargo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA, e para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: o Ensino Fundamental Incompleto.
2. Ficam retificados os requisitos para a investidura no Cargo de MOTORISTA: Ensino Fundamental Incompleto, e Carteira Nacional de Habilitação, Categoria Mínima “D”.
3. Fica retificado o anexo II referente as atribuições do Cargo de Motorista: Conduzir veículo automotor de pequeno, médio e grande porte, dentre eles caminhão de um e dois eixos. Dirigir e Manobrar veículos de cargas, pessoas, valores, dentre eles Ônibus/coletivos. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais acoplados ou não ao veículo automotor.
4. Fica retificada a quantidade de vagas no presente edital para o Cargo de Motorista de Ambulância: Número de Vagas 02 (duas) vagas.
5. Fica retificado o edital item 11.1, eliminando a etapa de títulos, e para desobrigar os candidatos a apresentarem títulos para os Cargos de: **Analista Coordenador de Projetos Educacionais, Analista Técnico em Recursos Humanos, Assistente Social, Controlador Interno, Enfermeiro e Farmacêutico.**
6. Fica retificado edital para constar quanto ao Cargo de Técnico em Enfermagem: **Quantidade de vagas** 02 (duas); **Vencimento** R\$ 1.020,00 (mil, e vinte reais); **Requisito de investidura:** Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem; ou Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Enfermagem, inscrição no respectivo Conselho Regional de Regulamentação da Profissão, e aprovação em concurso Público; **Atribuições do Cargo:** Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.
7. Fica retificado o edital para constar que o vencimento referente ao Cargo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA, e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
8. Fica retificado o edital para constar que o vencimento referente ao Cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
9. Fica retificado o edital para constar que o vencimento referente ao Cargo de Enfermeiro é de R\$ 2.200,00 (dois mil, e duzentos reais).



10. Fica retificado o edital, para constar novo cronograma de realização da prova, e divulgação de atos inerentes ao concurso conforme quadro abaixo:

EVENTO	DATA PREVISTA
Período geral de realização das inscrições	<b>30/09 a 13/10/2019</b>
Período de inscrições com solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	<b>30/09 e 02/10</b>
Publicação do resultado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição, deferidas e indeferidas.	<b>08/10/2019</b>
Período de Recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento de taxa	<b>09 e 10/10/2019</b>
Publicação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento de taxa	<b>11/10/2019</b>
Data limite para impressão do boleto	<b>14/10/2019</b>
Data limite para o pagamento da taxa de inscrição	<b>15/10/2019</b>
Publicação do Edital de Homologação das inscrições e publicação dos locais de realização da Prova Objetiva	<b>18/10/2019</b>
Período de Recursos contra Lista de Inscritos Indeferidos	<b>19 e 20/10/2019</b>
Publicação do Edital de Homologação das inscrições complementar	<b>22/10/2019</b>
<b>Realização das provas Objetivas</b>	<b>27/10/2019</b>
Publicação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	<b>27/10/2019</b>
Período de Recursos contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	<b>28 a 30/10/2019</b>
Publicação do Gabarito Final Pós-Recursos para os cargos que terão Prova Prática e Prova de Aptidão Física	<b>05/11/2019</b>
Publicação do resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva para os cargos que terão Prova Prática e Prova de Aptidão Física	<b>05/11/2019</b>
Período de Recursos contra Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva para os cargos que terão Prova Prática e Prova de Aptidão Física	<b>06 e 07/11/2019</b>
Resposta dos Recursos contra o resultado preliminar	<b>08/11/2019</b>
Realização da Prova Prática	<b>10/11/2019</b>
Publicação do Gabarito Oficial para os demais cargos	<b>13/11/2019</b>
Publicação do Resultado Preliminar para os demais cargos e resultado da Prova Prática e Prova de Aptidão Física	<b>13/11/2019</b>
Período de Recursos	<b>14 e 15/11/2019</b>
Divulgação do Resultado dos Recursos e divulgação do Resultado Final	<b>20/11/2019</b>
Homologação do Resultado Final	<b>27/11/2019</b>



O candidato prejudicado com as alterações deste edital poderá solicitar o cancelamento da inscrição e a restituição da taxa mediante requerimento na CECP ou através do e-mail [klcconsultoria@hotmail.com](mailto:klcconsultoria@hotmail.com) até 5 (cinco) dias antes da data de homologação das inscrições.

10. Permanecem inalterados os demais itens do edital regulamento.

11. O presente edital será publicado placar da Prefeitura, jornal de circulação, Diário Oficial do Estado e nos sites de divulgação do concurso [www.klcconcursos.com.br](http://www.klcconcursos.com.br) e [www.novaiguacu.go.gov.br](http://www.novaiguacu.go.gov.br).

Nova Iguaçu de Goiás, aos 24 de setembro de 2019.

JANES MARIA DE SOUZAA OLIVEIRA,  
Presidente,

DALMIRENE LOPES DE OLIVIERA,  
Vice-Presidente,

JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA,  
Secretário.

VILCIMAR PEREIRA PINTO,  
Prefeito Municipal.